



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 05/2020

No dia 31 de março de 2020, às 19h, foi realizada a segunda Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Ângela, Luiz Carlos, Matheus, José, Sírio, Nédio, Alice, Bruno e Renato. Inicialmente, a **Presidente Ângela** saudou a todos, agradeceu a presença dos colegas e pediu a bênção Divina para melhor representar o povo. Em seguida, passou para a **ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2020 – Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto 902, de 20 de março de 2020 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 906, que reestrutura o Decreto nº 902, de 20 de março de 2020 e suas alterações, autoriza a prorrogação de vencimento de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências.** A **Presidente Ângela** solicitou ao **Assessor Jurídico Ivan** a explicação do projeto. A seguir, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2020 – Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto 902, de 20 de março de 2020 e suas alterações; no Decreto Municipal nº 906, que reestrutura o Decreto nº 902, de 20 de março de 2020 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 907, de 29 de março de 2020, que alterou o Decreto Municipal 906, de 24 de março de 2020, autoriza a prorrogação de vencimento de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências.** O projeto foi explicado pelo **Assessor Jurídico Ivan**. Logo após, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 – Reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tupandi.** O **Vereador Matheus** sugeriu a explicação do projeto pelo **Assessor Jurídico Ivan**. Após ser explicado pelo **Assessor Jurídico**, o



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Logo após, o **Secretário Luiz Carlos** realizou a leitura do **Pedido de Indicação nº 04/2020**, protocolado por todos os vereadores da Casa, que propõe que todo e qualquer recurso público destinado a campanhas eleitorais seja disponibilizado para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, auxiliando no combate ao novo Coronavírus (COVID-19). A **Presidente Ângela** ressaltou a importância deste Pedido de Indicação dizendo que a saúde deve ser prioridade, principalmente na situação atual vivida pela comunidade, em razão da pandemia existente. Logo após, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Ângela** encerrou a presente Sessão Extraordinária. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de duas (02) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário. Tupandi / RS - 31 de março de 2020.

Presidente

Ângela M. Klasmann

Secretário

Luiz Carlos